

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

NÚMERO(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S) (NÚMERO DO IPTU):

Nº DE CONTRIBUINTE DO IPTU				ENDEREÇO

(CASO HAJA MAIS NÚMEROS, FAVOR MENCIONAR NO VERSO)

REQUERENTE: *(Este campo deve ser preenchido com o nome do contribuinte, e não com o do procurador)*

NOME:

PROCURADOR: *(Somente se o pedido não for apresentado pelo contribuinte)*

NOME:

DADOS COMPLEMENTARES:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

CEP:

TELEFONE:

REQUER: HOMOLOGAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ITBI-IV

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS BÁSICOS: VIDE FOLHA SEGUINTE

JUSTIFICATIVA (PREENCHIMENTO OPCIONAL)

VISTO

Termos em que Pede Deferimento

São Paulo, ____ de _____ de 2015

.....
() PROPRIETÁRIO

() PROCURADOR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES: Trata-se de pedido administrativo a fim de que a administração reconheça expressamente que o tributo recolhido pelo contribuinte satisfaz o crédito tributário (art. 150 da Lei 5.172/66).

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O DIA DO ATENDIMENTO:

<i>Documento</i>	<i>Via/Autenticidade</i>	<i>Descrição</i>
Procuração específica	1 Original ou Cópia Simples	Pode ser pública ou particular com firma reconhecida, sendo necessária somente se a pessoa que comparecer ao atendimento não for a mesma que está adquirindo o imóvel
Instrumento de transmissão	1 Cópia simples	Escritura pública, instrumento particular de compra e venda junto ao banco, instrumento particular de cessão de direitos (ou sentença judicial, auto de adjudicação, auto de arrematação, etc., conforme o caso)
Guia de ITBI recolhida	1 Cópia simples	Guia de recolhimento do ITBI-IV a ser retificada juntamente com o respectivo comprovante de pagamento
IPTU do imóvel	1 Original ou Cópia Simples	Notificação/Recibo do IPTU ou Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (disponível no site da Prefeitura)
Matrícula do imóvel	1 Original ou Cópia Simples	Certidão imobiliária atualizada (matrícula)
Documentos pessoais	1 Original com cópia simples	CPF e RG do interessado (e, se for o caso, do seu procurador), acompanhado de CNPJ e contrato social/estatuto caso o contribuinte seja pessoa jurídica

IMPORTANTE: O atendente poderá solicitar documentos adicionais de acordo com o caso apresentado.

OBSERVAÇÕES: Quando o caso não envolver questão acerca da satisfação do tributo devido (matéria tributária), mas dúvida relacionada ao seu efetivo recolhimento (matéria financeira/arrecadatória), o pedido a ser apresentado não será o de homologação, mas sim o de certidão de recolhimento de ITBI-IV, devendo o contribuinte, nesta hipótese, selecionar o Assunto: “CERTIDÕES” e o serviço: “Certidão de Recolhimento de ITBI-IV”.